



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	121118
C.M.	Posit

OFÍCIO/SJC Nº 0097/2018

Em 05 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que cria os empregos públicos que especifica e dá outras providências.

Recentemente, em 10 de janeiro de 2018, o Município foi intimado acerca de acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2094707-33.2017.8.26.0000, no qual a Egrégia Corte bandeira julgou inconstitucional a existência de dois cargos de provimento em comissão, quais sejam “Corregedor da Guarda” e “Assistente de Gabinete”, tendo modulado os efeitos, postergando-os em 120 (cento e vinte) dias.

No que diz respeito ao cargo de “Corregedor da Guarda”, a questão já foi solucionada por meio da Lei nº 9.124, de 08 de março de 2018.

Entretanto, ainda se encontra pendente providência no que diz respeito à extinção do cargo de “Assistente de Gabinete”.

Nesse sentido, considerando que, no mérito, o Tribunal de Justiça não questionou o número de cargos em comissão, mas sim a descrição sumária do cargo de “Assistente de Gabinete” (considerando que não se tratava de função passível de comissionamento, por não ser de direção, chefia ou assessoramento), bem como considerando o impacto financeiro das três vagas atualmente existentes, propõe-se com o presente projeto de lei a

17:39 05/04/2018 005491 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



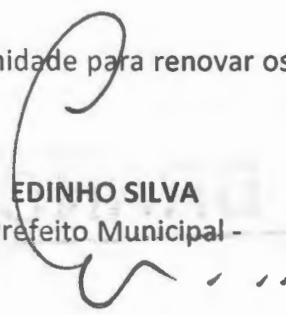
FLS.	003
PROC.	12118
C.M.	Colet

extinção desse cargo de “Assistente de Gabinete” (e a consequente aniquilação dessas três vagas) e o aumento em três vagas do cargo em comissão de “Gestor de Projetos”.

Importante salientar que o cargo de “Gestor de Projetos” não é objeto de questionamento de qualquer natureza pelo Tribunal de Justiça, motivo pelo qual a extinção das vagas do cargo de “Assistente de Gabinete” e o consequente aumento do número de vagas do cargo de “Gestor de Projetos” não traz nenhuma mácula à coisa julgada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Justamente por esse motivo propõe-se o aumento o número de 27 para 30 vagas do cargo em comissão de “Gestor de Projetos”.

Diante do exposto, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
PROC.	12118
C.M.	Correio

PROJETO DE LEI Nº

093/18

Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de "Assistente de Gabinete", referido nos anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Fica alterado para 30 (trinta) o número de vagas do cargo de provimento em comissão de "Gestor de Projetos".

Parágrafo único: Tal alteração insere-se no Anexo II da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º A execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

FLS.	005
PROC.	121/18
C.m.	Supl.

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 19:05
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projeto do Executivo protocolizado nesta data
Anexos: OFICIOSJC N 97 2018 - Altera Lei 6 251.docx

Boa noite!

Segue anexo projeto protocolizado pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



FLS. 009
PROC. 121/18
C.M. Pres

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

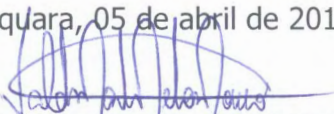
Processo nº **121** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **05 ABR 2018**

Prazo para apreciação até:... **07 MAI 2018**

Araraquara, 05 de abril de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 06 ABR 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 10 ABR 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador PAULO LANBIM

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 10 ABR 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS. 007
PROC. 121/18
C.M. Caio

PARECER Nº

~~145~~
144

/2018

Projeto de Lei nº 93/2018

Processo nº 121/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Araraquara), de modo a extinguir o cargo de provimento em comissão de "assistente de gabinete", e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo proposição que disponha sobre criação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da Administração direta e indireta (art. 74, I, da Lei Orgânica do Município).

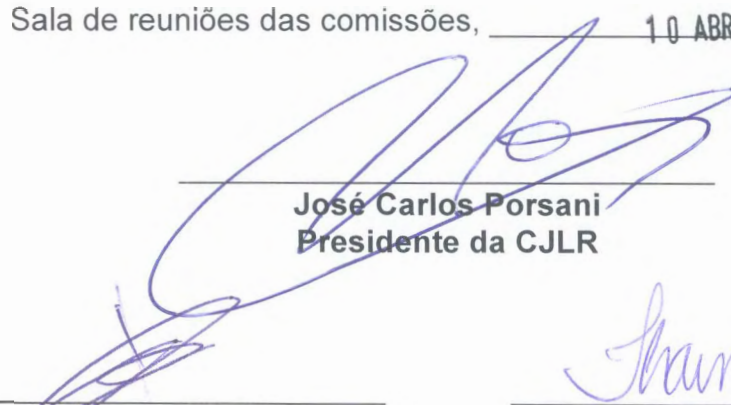
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.


Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 ABR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 008
PROC. 121/18
C.M. *Coniof.*

PARECER Nº

083

/2018

Projeto de Lei nº 93/2018

Processo nº 121/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Araraquara), de modo a extinguir o cargo de provimento em comissão de "assistente de gabinete", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 ABR. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



FLS.	009
PROC.	1211/18
C.M.	Caiof.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, a pedido do Vereador José Carlos Porsani, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, procedi à juntada da folha de número 10.

Araraquara, 10 de abril de 2018.

Caio F. B. Rocha

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente técnico legislativo

FLS. 010
PROC. 121/18
C.M. Caiob.

VALOR UNITÁRIO

GESTOR DE PROJETOS

PISO SALARIAL	2.831,67
1/3 S/ FÉRIAS	77,87
13º SALÁRIO	235,97
SUB - TOTAL	3.145,51
ENCARGOS SOCIAIS	692,01

TOTAL MENSAL 3.837,53

VALOR UNITÁRIO

ASSISTENTE DE GABINETE

PISO SALARIAL	1.719,39
1/3 S/ FÉRIAS	47,28
13º SALÁRIO	143,28
SUB - TOTAL	1.909,96
ENCARGOS SOCIAIS	420,19

TOTAL MENSAL 2.330,15



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 011
PROC. 121/18
C.M. Conv.

Requerimento Número 0503 /2018.

AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO

DESPACHO:

Araraquara, 10 ABR. 2018

Presidente

PROCESSO nº 121/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 093/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Araraquara), de modo a extinguir o cargo de provimento em comissão de "assistente de gabinete", e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 ABR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



FLS.	012
PROC.	1211/18
C.M.	012

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 088/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 093/2018

Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de "Assistente de Gabinete", referido nos anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Fica alterado para 30 (trinta) o número de vagas do cargo de provimento em comissão de "Gestor de Projetos".

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo II da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º A execução desta lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 013

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PROC. 121/18
C.M. Coiel

Ofício nº 039/2018-DL

Araraquara, 11 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
083/2018	Compl. 002/2018	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.
084/2018	Compl. 005/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta artigo à Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências.
085/2018	041/2018	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Denomina Praça Luiz Silencio logradouro público da cidade e dá outras providências.
086/2018	069/2018	Vereador Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life” e dá outras providências.
087/2018	073/2018	Vereador Roger Mendes	Denomina Rodrigo Torres Valério Troca via pública do Município.
088/2018	093/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	014
PROC.	121/18
C.M.	121/18

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 084/2018

Em 16 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 088/18
Projeto de Lei nº 093/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.238, de 11 de abril de 2018, extinguindo o cargo de provimento em comissão de "Assistente de Gabinete", e ampliando para 30 (trinta) o número de vagas do cargo de provimento em comissão de "Gestor de Projetos".

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 121/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

18/04/2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

13:58 17/04/2018 085875 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	121118
C.M.	Caio J.

LEI Nº 9.238

De 11 de abril de 2018

Autógrafo nº 088/18 - Projeto de Lei nº 093/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de "Assistente de Gabinete", referido nos anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Fica alterado para 30 (trinta) o número de vagas do cargo de provimento em comissão de "Gestor de Projetos".

Parágrafo único. Tal alteração insere-se no Anexo II da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 3º A execução desta lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania